



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 26/2023 – Altera Lei nº 1.647/2022 e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 26/2023, o projeto em apreço propõe reajuste no valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar o valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos Municipais, passando para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), entendemos que o reajuste é justo em face da alta nos preços.


Diante do exposto e do que compete a esta Comissão analisar verificamos a existência de recursos financeiro no orçamento do Município, para conceder o referido reajuste, e a proposição atende a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Lei Complementar nº 101/2000. Portanto, este relator exara parecer favorável à apreciação e consequente aprovação do Projeto ora em apreço.


Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antônio Galvão
Presidente
 com o relator
 contrário ao relator


Joilson Silva de Assunção
Membro
 com o relator
 contrário ao relator